



Valide aqui
este documento

L-2

CNM: 015750.2.0008928-97

6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 268.1655	MATRÍCULA	008.928
BEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN Titular	RUBRICA 	DATA 01-DEZ-1998
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nr. 101, localizado no 1º pavimento, do Bloco 12A, do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA**, situado na Rua Suíça, nr. 250, bairro Maraponga, Fortaleza-Ce, com uma área construída de 66,43m², área privativa de 60,20m², fração ideal de 6,25% sobre a área comum do edifício e fração ideal de 0,2404%, sobre o terreno em que se acha encravado, descrito e caracterizado de acordo com a Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I, Sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 35.037.720/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 49.749, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício.

=====

R.01/008.928 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 19 de Novembro de 1998, devidamente assinado pelas partes contraentes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO POPULAR DO CEARÁ - COHAPCE, Seção I**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **LUCIANA ARCANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, recepcionista, CPF-MF nr. 821.308.501-97, RG nr. 1.426.233 SSP-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Julio Azevedo, nr. 1.180, apto. 02, Papicu, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fortaleza, 01 de Dezembro de 1998. Eu, *Volnei Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.02/008.928 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, a adquirente **LUCIANA ARCANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.000,00, a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 219,54, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês seguinte ao término do prazo da construção, à taxa nominal de juros de 7,00% ao ano, e taxa efetiva de 7,22900800% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 01 de Dezembro de 1998. Eu, *Volnei Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

R.03/008.928 - Conforme carta de arrematação extraída do processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário, na conformidade do Decreto - Lei nr. 70/66, e regulamentação complementar devidamente assinada em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 27/11/2001, sob o nr. 35.747, que o Banco Industrial e Comercial S/A, Instituição Financeira na qualidade de Agente Fiduciário da exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, promove contra a devedora **LUCIANA ARCANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi **arrematado** a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$ 21.000,52 (vinte e um mil reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza 04 de Dezembro de 2001. Eu, *Volnei Josino da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

=====

AV.04/008.928 - Procede-se a esta averbação para constar que tendo sido o imóvel da presente matrícula arrematado em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do R. 03 desta Matrícula, fica consequentemente **cancelada a hipoteca** constante no R. 02, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 04 de Dezembro de 2001. Eu, *Volnei Josino da Costa Liebman*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

008.928

1

-VERSO-

02

-6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

R.05/008.928 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 03 de Novembro de 2006, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 20/11/2006, sob o nr. 54.062, a proprietária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE DE SOUSA FARIAS**, brasileiro, solteiro corretor, CPF-MF nr. 760.405.183-91, RG nr. 99006029409 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Stella Cochrane, nr. 155, apto. 201, Castelão, pelo valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001/04. Fortaleza, 20 de Novembro de 2006. Eu, *Clara Gisele Caetano Batista* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.06/008.928 - Pelo contrato referido no R. 05 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **JOSÉ DE SOUSA FARIAS**, já qualificado, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 174,29 (cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 03/12/2006 à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, consta no contrato o prazo de carencia de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito do leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 20 de Novembro de 2006. Eu, *Clara Gisele Caetano Batista* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.07/008.928 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra, mútuo com obrigações, baixa garantia e constituição de hipoteca, datado de 23 de Março de 2007, devidamente assinado pelas partes contratante em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 23/03/2007, sob o nr. 55.744, **fica cancelada a hipoteca** referida no R. 06, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 02 de Abril de 2007. Eu, *Clara Gisele Caetano Batista* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.08/008.928 - Pelo contrato referido na Av. 07 desta matrícula, o proprietário **JOSÉ DE SOUSA FARIAS**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLOS ANTÔNIO ALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, recepcionista, CPF-MF nr. 658.597.233-34, RG nr. 2000010039504 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Suíça, apto. 101, Bloco 012, quadra A, Maraponga, pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$ 753,96 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), recurso próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 2.396,04 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. O somatório do valor do financiamento,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0008928-4

REGISTRO

008.928

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Fone/Fax: 268.1655

do desconto, do FGTS, e se necessário, dos recursos próprios, será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato correspondente, nesta data a R\$ 17.472,69 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao vendedor. Fortaleza, 02 de Abril de 2007. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.09/008.928 - Pelo contrato referido na Av. 07 desta Matrícula, o adquirente CARLOS ANTONIO ALVES DE LIMA, já qualificado, **hipotecou** o imóvel objeto da presente matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 204 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 288,55 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23 de Abril de 2007, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1680% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 02 de Abril de 2007. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.10/008.928 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária, datado de 30 de Junho de 2011, devidamente assinado pelas partes contratante em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 14/07/2011, sob o nr. 82.821, fica **cancelada a hipoteca** referida no R. 09, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 25 de Julho de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.11/008.928 - Pelo contrato referido na Av. 10 desta Matrícula, o proprietário CARLOS ANTONIO ALVES DE LIMA, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO ARISTEU GOMES PEIXE, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis seguros títulos, CPF-MF nr. 888.165.403-20, RG nr. 01988733150 DNT-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Aratanha, nr. 158, casa 02, Barra do Ceará, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto do FGTS, e se necessário, dos recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato, correspondente nesta data a R\$ 21.656,61 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao vendedor. Fortaleza, 25 de Julho de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.12/008.928 - Pelo contrato referido na Av. 10 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante FRANCISCO ARISTEU GOMES PEIXE, já qualificado, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 569,06 (quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30 de Julho de 2011, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 25 de Julho de 2011. Eu, *[assinatura]* Oficiala do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 015750.2.0008928-97

MATRÍCULA
008.928FICHA
Nº 02

Continua na ficha nº 03

-VERSO-

6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03
Fortaleza, de 09 / 06 / 26
Ass: *[Assinatura]*
(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>



Valide aqui
este documento

MATRICULA

8.928

CNM: 015750.2.0008928-97

FICHA

03

6º. Ofício de Registro de Imóveis da Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 8.928, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.13/8.928 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 225.375 de 20/04/2026. Pela Certidão de Registro nr. 793236, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 15 de maio de 2026, acompanhada do Ofício nr. 690405/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 17 de abril de 2026, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO ARISTEU GOMES PEIXE, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 30/11/2025 à 30/03/2026, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 15 de maio de 2026**, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 09 de junho de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 178,50, Fermoju R\$ 14,07, Selos R\$ 34,83, ISS R\$ 8,92, FAADEP R\$ 8,92, FRMMP R\$ 8,92, Total R\$254,16. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACE159340-D7V9.

=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na nº 04

Fortaleza-CE 06.08.2026

Ass: Francisco de Sales Alcântara Passos

(Titular/Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

8.928

CNM:015750.2.0008928-97

FICHA

04

6º. Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300

SL 1002 SG, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 8.928, vindos da ficha nr. 03.

AV.14/8.928 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 229.605 de 17/08/2026. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE MARAPONGA, foi registrada sob o nr. 3.605 do Livro 03 - Auxiliar, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, conforme AV.05 e AV.41 da Matrícula nr. 4.088, deste Ofício. Fortaleza, 26 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACG453243 - D7Q9

AV.15/8.928 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 229.605 de 17/08/2026. Pelo requerimento datado de 13 de agosto de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante FRANCISCO ARISTEU GOMES PEIXE, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 26 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 2.474,17, Fermoju R\$ 123,66, Selos R\$ 56,83, ISS R\$ 123,71, FAADep R\$ 123,71, FRMMP R\$ 123,71, Total R\$ 3.025,79. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACG762036 - H3U9

AV.16/8.928 - PUBLICIDADE DE ITBI - Prenotação nr. 229.605 de 17/08/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.15 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 16782/2026, inscrição nr. 484368-1, emitida em 03/08/2026, com avaliação no valor de R\$ 177.740,00, paga em data de 06/08/2026, no valor de R\$ 3.554,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 26 de agosto de 2026. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial Registrador do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADep R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ACG453244 - D7Q9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PPKC9-6WMAN-N6UYR-K9E4V>

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE PROTOCOLO: 229.605

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º Ido Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º. § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019/TJCE.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 04-CERTIDÃO

ACH220157-D7G9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 12-AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

ACG453243-D7Q9 ACG453244-D7Q9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ACG762036-H3U9

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do atendimento	20260817000096
Total Emolumentos:	R\$ 4.327,89
Total Fermoju:	R\$ 221,48
Total Selo:	R\$ 113,22
Total ISS:	R\$ 216,39
Total FAADEP:	R\$ 216,39
Total FRMMP:	R\$ 216,39
Valor Total:	R\$ 5.311,76

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R\$ 177.740,00
---------------	----------------

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7018, 7009 e 7020